



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 450, DE 10 DE MARÇO DE 2.017.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 15 DE ABRIL DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e.

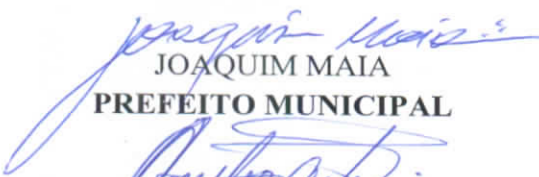
CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Semana Santa no dia 14/04/2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º- Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL**, Estado do Tocantins, em 10 de Fevereiro de 2.017.


**JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**


**OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**